

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 78/XII/2.^a SL

Aos 30 dias do mês de julho de 2013, pelas 11:10 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Distribuição de iniciativas legislativas;
- 2 - Fixação de redações finais de textos aprovados, nos termos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, designadamente;
 - "Procede à 30.^a alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, à quarta alteração à Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, e à primeira alteração às Leis n.ºs 101/2001, de 25 de agosto, e 45/2011, de 24 de junho, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2011/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril, relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas, e que substitui a Decisão-Quadro 2002/629/JAI do Conselho" - [Projeto de Lei n.º 427/XII/2.^a (PSD/CDS-PP)];
 - "Estabelece o regime aplicável aos grafitos, afixações, picotagem e outras formas de alteração, ainda que temporária, das características originais de superfícies exteriores de edifícios, pavimentos, passeios, muros e outras infraestruturas" - [Proposta de Lei n.º 158/XII/2.^a (GOV)];
- 3 - Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias;
- 4 - Outros assuntos.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Comissão, Deputado Fernando Negrão, procedeu-se à distribuição das seguintes iniciativas legislativas:

N.º AUTOR	ASSUNTO	Relator nomeado
437/XII/2. ^a (PSD/CDS-PP)	Alteração à Lei n.º 30/84, de 5 de Setembro, alterada pelas Leis n.º 4/95, de 21 de Fevereiro, 15/96, de 30 de Abril, e 75-A/97, de 22 de Julho, e pela Lei Orgânica n.º 4/2004, de 6 de Novembro (Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa - SIRP).	Dep. Luís Pita Ameixa (PS)
438/XII/2. ^a (PSD/CDS-PP)	Primeira alteração à Lei n.º 9/2007, de 19 de Fevereiro (estabelece a orgânica do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa, do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED) e do Serviço de Informações de Segurança (SIS) e revoga os Decretos-Leis n.os 225/85, de 4 de Julho e 254/95, de 30 de Setembro)	Dep. Luís Pita Ameixa (PS)

Em seguida, procedeu-se à fixação da redação final do texto que "Estabelece o regime aplicável aos grafitos, afixações, picotagem e outras formas de alteração, ainda que

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 78/XII/2.^a SL

temporária, das características originais de superfícies exteriores de edifícios, pavimentos, passeios, muros e outras infraestruturas" [[Proposta de Lei n.º 158/XII/2.^a \(GOV\)](#)], tendo sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, sem votos contra, na ausência do PEV, com aceitação, por unanimidade dos presentes, das sugestões de redação constantes da Informação n.º 174/DAPLEN/2013, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

Em seguida, procedeu-se à fixação da redação final do texto que *"Procede à 30.^a alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, à quarta alteração à Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, e à primeira alteração às Leis n.ºs 101/2001, de 25 de agosto, e 45/2011, de 24 de junho, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2011/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril, relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas, e que substitui a Decisão-Quadro 2002/629/JAI do Conselho"* [[Projeto de Lei n.º 427/XII/2.^a \(PSD/CDS-PP\)](#)], tendo sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, sem votos contra, na ausência do PEV, com aceitação das sugestões de redação constantes da Informação n.º 163/DAPLEN/2013, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

Foi ainda fixada a redação final do texto do Decreto n.º 128/XII – reapreciado - *Cria o Tribunal Arbitral do Desporto e aprova a respetiva lei* [que teve origem na [Proposta de Lei n.º 84/XII \(GOV\)](#)], tendo sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, sem votos contra, na ausência do PEV, com aceitação das sugestões de redação constantes da Informação n.º 178/DAPLEN/2013, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

Não havendo relatórios de iniciativas europeias para apreciar, nem outros assuntos a debater, o Senhor Presidente deu conta de que solicitaria a retificação de gralhas (a maioria das quais já constantes da Proposta de Lei original) no texto da Lei n.º 41/2013, de 26 de junho, que *"Aprova o Código de Processo Civil"*.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 78/XII/2.^a SL

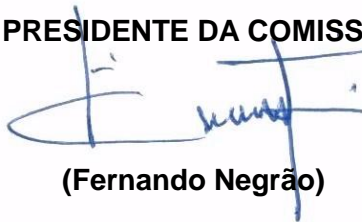
Anunciou que as reuniões subseqüentes da Comissão, a ocorrerem ainda na presente sessão legislativa, teriam lugar nos dias 10 de setembro, pelas 15 horas, para audição do Senhor Ministro da Administração Interna, para os efeitos formulados no âmbito do exercício de um direito potestativo do Grupo Parlamentar do PS – debater sobre as orgânicas e competências próprias dos órgãos de polícia criminal - e no dia 11 de setembro, para reunião ordinária e, às 10h30, para audição do Dr. Magalhães e Silva, a requerimento do Grupo Parlamentar do PCP, sobre a criminalização do enriquecimento ilícito, que poderia constituir o ponto de partida para um processo de audições sobre o tema da corrupção, ao qual a Comissão se poderia dedicar na 3.^a sessão legislativa, aguardando-se os contributos dos Senhores Deputados para atividades a desenvolver sobre a temática.

Propôs ainda que, na subseqüente sessão legislativa, a atividade da Comissão fosse dedicada a outro grande tema, o das escutas telefónicas, com possibilidade de se dar início à reflexão através de uma visita às instalações da Polícia Judiciária, para conhecimento da mecânica e do sistema de funcionamento; seguida de visitas a operadoras telefónicas - PT, Vodafone, Optimus -, para aferição dos mecanismos de controlo e fiscalização de quem tem ligação às escutas; concluindo-se com audições da Procuradoria-Geral da República, do Conselho Superior da Magistratura e da Ordem dos Advogados e de outras entidades a designar. Acrescentou que haveria ainda que organizar a agenda em torno do tema das crianças e idosos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:30 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 30 de julho de 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Fernando Negrão)

Nota: Aprovada em 11-09-2013



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 78/XII/2.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
Carlos Peixoto
Cecília Honório
Fernando Negrão
Hugo Velosa
Isabel Alves Moreira
João Lobo
João Oliveira
Luís Pita Ameixa
Maria Paula Cardoso
Paulo Simões Ribeiro
Teresa Anjinho
Elza Pais

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Francisca Almeida
Isabel Oneto
José Luís Ferreira
Paulo Rios de Oliveira
Ricardo Rodrigues
Sérgio Sousa Pinto
Telmo Correia

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Filipe Neto Brandão
Hugo Lopes Soares
Jorge Lacão
Teresa Leal Coelho